PORTARIA Nº 807, de 27 de maio de 2025

"Nomeia Comissão Especial de servidores efetivos para implementar, elaborar, acompanhar, coordenar e fiscalizar Processo Seletivo Público Simplificado da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas, notadamente a Lei Municipal 3.472/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG) e Art. 17 "VIII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº 39/2024

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro reserva para contratação temporária de servidores para a Câmara Municipal, decorrentes da demanda no órgão, visando o atendimento de situações de excepcional interesse público decorrente da necessidade futura de suprir a falta de servidores por motivos de afastamentos temporários(tais como licenças médicas, maternidade, entre outras e férias normais e férias-prêmio), ou eventual vacância não programada nos cargos efetivos;

CONSIDERANDO a conveniência pública de admissão de Estagiários, nos termos definidos na Lei 3.472/2015 com suas alterações e em consonância com as disposições da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008(Lei Nacional de Estágio);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, "IX" da Constituição Federal, art. 33, "VIII" da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal 4.357, de 10 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial de servidores efetivos para implementar, elaborar, acompanhar, coordenar e fiscalizar Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:
-**Lucas de Lima Oliveira**, servidor efetivo, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, **que a presidirá**;
-**Fernando Albuquerque Miranda**, servidor efetivo, titular do cargo de Assessor de Comunicação;
-**Lázaro Adão Lima**, servidor efetivo, titular do cargo de Motorista;

Art. 3º. Os servidores efetivos nomeados no art. 2º. enquanto no efetivo exercício desta função receberão a gratificação prevista no Anexo III da Lei 3.472 de 22 de abril de 2015.
Parágrafo Único: Referida Comissão Especial se extinguirá quando da publicação do resultado final do certame e esgotados eventuais recursos.

Art. 4º. A comissão Especial de que trata esta Portaria contará com o apoio jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 28 de maio de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 807, de 27 de maio de 2025

"Nomeia Comissão Especial de servidores efetivos para implementar, elaborar, acompanhar, coordenar e fiscalizar Processo Seletivo Público Simplificado da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas, notadamente a Lei Municipal 3.472/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG) e Art. 17 "VIII" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº. 39/2024

CONSIDERANDO a necessidade de formação de cadastro reserva para contratação temporária de servidores para a Câmara Municipal, decorrentes da demanda no órgão, visando o atendimento de situações de excepcional interesse público decorrente da necessidade futura de suprir a falta de servidores por motivos de afastamentos temporários(tais como licenças médicas, maternidade, entre outras e férias normais e férias-prêmio), ou eventual vacância não programada nos cargos efetivos;

CONSIDERANDO a conveniência pública de admissão de Estagiários, nos termos definidos na Lei 3.472/2015 com suas alterações e em consonância com as disposições da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008(Lei Nacional de Estágio);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, "IX" da Constituição Federal, art. 33, "VIII" da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal 4.357, de 10 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear uma Comissão Especial de servidores efetivos para implementar, elaborar, acompanhar, coordenar e fiscalizar Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2025, que será realizado pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:
-Lucas de Lima Oliveira, servidor efetivo, titular do cargo de Assistente Jurídico Legislativo, **que a presidirá**;
-**Fernando Albuquerque Miranda**, servidor efetivo, titular do cargo de Assessor de Comunicação;
-Lázaro Adão Lima, servidor efetivo, titular do cargo de Motorista;

Art. 3º. Os servidores efetivos nomeados no art. 2º. enquanto no efetivo exercício desta função receberão a gratificação prevista no Anexo III da Lei 3.472 de 22 de abril de 2015.
Parágrafo Único: Referida Comissão Especial se extinguirá quando da publicação do resultado final do certame e esgotados eventuais recursos.

Art. 4º. A comissão Especial de que trata esta Portaria contará com o apoio jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 28 de maio de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG
Biênio 2025/2026